



TERMO DE DISPENSA Nº004/2025

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA**, para aquisição de Café 100% arábica, despulpado, torrado moído e em grãos, empacotado em embalagens com mínimo 500 gramas, para o exercício de 2025, no valor global de **R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**.

ID CiudadES/Contratação Nº 2025.501C2600008.09.0004

Afonso Cláudio - ES, em 14 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei Nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA**, para aquisição de Café 100% arábica, despulpado, torrado moído e em grãos, empacotado em embalagens com mínimo 500 gramas, para o exercício de 2025, no valor global de **R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei Federal Nº14.133/2021.

ID CiudadES/Contratação Nº 2025.501C2600008.09.0004

Afonso Cláudio - ES, em 14 de fevereiro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU